



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLICA DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL  
VEREADOR MÁRCIO CRISTIANO GONÇALVES PEREIRA

Exmo. Sr.  
Felipe Torres  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento/RS

### VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador signatário, no uso das atribuições legais e regimentais, fulcro no Artigo 117, §3º, inciso X, da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta solicitar o presente REQUERIMENTO.

Que seja destinado um VOTO DE CONGRATULAÇÃO para o **Grupo Santanense de Cavalgada**.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Congratulação tem como finalidade reconhecer e valorizar o importante trabalho desenvolvido pelo **Grupo Santanense de Cavalgada**, que ao longo de sua trajetória tem se dedicado a resgatar, preservar e cultivar a história e as tradições gaúchas, garantindo que estas permaneçam vivas entre as atuais e futuras gerações.

O grupo tem desempenhado papel de grande relevância ao ser responsável pela condução da **Centelha Oficial da Chama Crioula** até o município de Sant'Ana do Livramento/RS, um ato simbólico e de profundo significado para o povo gaúcho, que reafirma nossos valores de união, identidade e pertencimento cultural.

Neste ano de 2025, o feito se tornou ainda mais grandioso, pois contou com o **maior número de cavalarianos** já registrado na condução da Centelha da Chama Crioula até nosso município, demonstrando o engajamento, a força e a representatividade desta manifestação tradicionalista.

Diante disso, é justo e merecido que seja registrado o reconhecimento ao **Grupo Santanense de Cavalgada**, pela dedicação, amor à tradição e pela contribuição inestimável à preservação da cultura gaúcha.

Santana do Livramento, 15 de setembro de 2025.

MÁRCIO CRISTIANO GONÇALVES PEREIRA

VEREADOR PELO PARTIDO LIBERAL (PL)